



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 80 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 12/04/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2000, sito na Rua da Pojeira, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 53 deste loteamento, requerida por Jorge Falcão Mondragão. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 140,00m² para 245,00m²;
- Alteração da área de construção de 420,00m² para 384,70m²;
- Alteração da volumetria de 840,00m³ para 1542,10m³;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r/chão e andar para r/chão e andar;
- Desistência de um anexo com 30,00m².

O processo, com a identificação LAL/46/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.